PROCESSO Nº 0755/78

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
GOIÂNIA

CAIXA Nº H73
SETOR DE ARQUIVO

PROCESSO Nº 0755/78

ARQUIVADO
CAIXA 64/78

**RECLAMANTE:** JOSE ALMEIDA DE JESUS
**Endereço** Rua 218, 30 - Vila Nova - Goiânia

**ADVOGADO:**
**Endereço**

**RECLAMADO:** CONSTRUTORA COMPETE LTDA.
**Endereço** Av. Anhanguera, 3712, 12º andar
Goiânia

**ADVOGADO:**
**Endereço**

**OBJETO** Salários, 13º sal., dep. de FGTS e AM.

**TRAMITAÇÃO**

06.06.78 às 12h30 min
16/6/78 - 14h.
28/6/78 - 12h.37m
proc. em [illegible]
VP: 20-07-78

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA autuo a reclamação que segue, com -x- documentos.
Eu, Saulo E. Santos p/ Diretor da Secretaria, assino este termo.

1-CA-2-4

06.6.78 às 12,30

**PODER JUDICIÁRIO**
**JUSTIÇA DO TRABALHO**

Distribuída à ª J.C.J.
Sob o nº /19

455/78

Distribuidor

# TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de abril de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, José Almeida de Jesus
Reclamante (s)
63009,
portador da CTPS nº 63009, série 504, brasileiro, est. civil,
brasileiro, nacionalidade, servente, profissão, domiciliado à
rua (av.) Rua 218, nº 30, aptº ,
bairro Vila Nova, cidade Goiânia, apresentou a reclamação contra Construtora Compete Ltda.,
com endereço à rua (av.) Av. Anhanguera, nº 3712,
sala nº xxxxxxx 12ºandar, bairro Centro cidade Goiânia
, declarando o seguinte:

Admissão - 19 / 1 / 78
Opção..... 19 / 1 / 78
Saída..... 08 / 4 / 78

Salário Cr$ 1.118.40 por mês
Forma de pagamento semanal
Horário de trabalho das 7 às 11 e das 12 às 18 hs.

Que demitiu-se e pleiteia:

Salários retidos de 3 semanas . . . . . .Cr$ 783,00
2/12 do 13º salário . . . . . .Cr$ 184,72
Cr$ 967,72

Depósitos do FGTS e AM no cód.apropriado

# CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 6 / 6 / 1978 às 1230 horas, para realização da audiência, ficando ciênte o reclamante.

Goiânia, 25 de abril de 1978

P/ Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação, na forma da lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

( Encarregado do Setor )

1-) Maria Almeida de Jesus

2-) _____

3-) _____

4-) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) Reclte.(s) ficou(aram) ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 24 de abril 1978

Chefe de Secretaria _____

4

1618/78

À

Construtora Compete Ltda.

Nesta.

Jose Almeida de Jesus

Pça. Cívica, 226 - Centro.

12h30m doze horas e trinta minutos

06 seis junho-78

Goiânia 26 abril 78

p/

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º 2742.

Goiânia, 27 de 04 1978

p/ Chefe de Secretaria

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos do(s) ata e documentos que seguem.

Goiânia, 06 de junho 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro Postal n.º _____.

Goiânia, _____ de _____ 197_____

Chefe de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO - 3ª Região

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 755 / 78

Aos 06 dias do mês de junho do ano de 1978m, às 12,30 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Almeida de Jesus contra Construtora Compete Ltda. relativa a salários, etc. no valor de Cr$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Sra. Iolanda Rosa de Campos, que pediu a juntada aos autos de uma carta de preposição, oque foi deferido.

Dispensada a leitura da inicial, a recda. disse que devia ao recte., por saldo de salário apenas a quantia de cr$270,00; que, o FGTS estava depositado; que, o recte. pediu demissão do emprego.

Conciliação recusada.

A recda. pediu juntada aos autos de vários documentos e o recte. de dois outros, o que foi deferido, abrindo-se vista às partes pelo prazo comum de três dias.

O recte. recebeu a quantia acima, firmando quitação sob ressalva.

Interrogado, respondeu o recte.:-"que, pediu para deixar o emprego; que, não recebeu pagamento salarial, referente a três primeiras semanas trabalhadas.

Para prosseguimento foi designado o dia 16 do corrente mês e ano, às 14 horas, cientes as partes.

Nada mais.

Para constar, eu, , datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R dos Empregadores

Vogal R dos Empregados

José Almeida de Jesus

Iolanda Rosa de Campos

1-AT- 1-1

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
Ande

Docs. do recte.

345

Constrututora Compete Ltda.
Dr. Júlio Oliveira

CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

Rante
01
Ande

## RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

PERÍODO 13 A 19 DE FEVEREIRO DE 19 78

A JOSÉ DE ALMEIDA DE JESUS
NOME DO EMPREGADO

SECÇÃO CARGO SERVENTE NÚMERO 345

| CÁLCULO | | | |
|---|---|---|---|
| DIAS | A CR$ | | CR$ |
| 56 HORAS | A CR$ 4,50 | | CR$ 252,00 |
| | A CR$ | | CR$ |
| 06 HORAS EXTRAS | A CR$ 5,40 | | CR$ 32,40 |
| | A CR$ | | CR$ |
| | A CR$ | | CR$ |
| | | TOTAL PARA CÁLCULO | CR$ 284,40 |

| DESCONTOS A | | |
|---|---|---|
| INST. o/o | CR$ 22,75 | |
| IMP. DE RENDA | CR$ | |
| ADIANTAMENTO | CR$ | |
| | C$R | |
| | CR$ | CR$ |

LÍQUIDO CR$

SALÁRIO FAMÍLIA A CR$ CR$

TOTAL A PAGAR CR$ 261,65

RECEBI EM 25 / 02 / 78

José Almeida de Jesus
ASSINATURA OU POLEGAR DIREITO

Plastgraf Industrial Ltda. - IAS - Quadra 2 Lt. 1720

1-OF-1-6

P. J. JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

7
Aud

Docs. da reda.

345

01
Aud

CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

## RECIBO DE PAGAMENTO (Salário)

PERÍODO 16 A 22 DE JANEIRO DE 19 78

A JOSÉ ALMEIDA DE JESUS
NOME DO EMPREGADO

SEOÇÃO _____ CARGO SERVENTE NÚMERO 345

CÁLCULO

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| _____ | DIAS | A Cr$ _____ | Cr$ _____ |
| 22 | HORAS | A Cr$ 4,00 | Cr$ 88,00 |
| _____ | | A Cr$ _____ | Cr$ _____ |
| 04 | HORAS EXTRAS | A Cr$ 4,80 | Cr$ 19,20 |
| _____ | | A Cr$ _____ | Cr$ _____ |
| _____ | | A Cr$ _____ | Cr$ 107,20 |
| | | TOTAL PARA CÁLCULO | Cr$ _____ |

DESCONTOS

| | | |
|---|---|---|
| INST. _____ % | Cr$ 8,58 | |
| IMP. DE RENDA _____ | Cr$ _____ | |
| ADIANTAMENTO _____ | Cr$ _____ | |
| _____ | Cr$ _____ | |
| _____ | Cr$ _____ | Cr$ _____ |
| | LÍQUIDO | Cr$ _____ |
| SALÁRIO FAMÍLIA _____ | A Cr$ _____ | Cr$ _____ |
| | TOTAL A PAGAR | Cr$ 98,62 |

RECEBI EM 28 / 01 / 78

José Almeida de Jesus
ASSINATURA OU POLEGAR DIREITO

Editora Gráfica Brasiliana Ltda. - Fone: 42-9405

Tipografia Industrial Ltda. - IAS - Quadra 2 Lt. 1720

1-OF-1-6

BNH

FGTS

# GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

**IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**

2 NOME: CONSTRUTORA COMPETE LTDA — 3 COD. ATIV.: 121

**ENDEREÇO DA EMPRESA**

4 RUA, NUMERO, COMPLEMENTO: Av. Anhanguera, 3.712 - 12º andar - Centro

5 CIDADE: Goiânia — 6 CEP: 74.000 — 7 UF: GO

**IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO**

8 NOME: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

9 AGÊNCIA: CENTRAL — 10 PRAÇA: GOIÂNIA — 11 UF: GO

**DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS**

| 12 COMPETÊNCIA | ARTIGO 9.º | JCM | MULTA | TAXA REMUNERATÓRIA |
|---|---|---|---|---|
| MÊS 03 ANO 78 | 80,64 | | 8,64 | |
| MÊS 04 ANO 78 | 45,50 | | 2,27 | |
| MÊS ANO | | | | |

13 DATA: 06 / 06/ 78

14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (empresa): 00401307/0002-85 — Construtora Compete Ltda. — Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio — S/1208/10 — CEP 74000 — Goiânia — Go.

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: [x] 1 INDIVIDUALIZADO [ ] 2 A INDIVIDUALIZAR

| 16 COMPETÊNCIA | 17 TOTAL DOS RECOLHIMENTOS |
|---|---|
| MÊS 03 ANO 78 | 89,28 |
| MÊS 04 ANO 78 | 47,77 |
| MÊS ANO | 137,05 |

18 TOTAL A RECOLHER: 137,05

19 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH:

20 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO: JUN 6 — 137,05 DFK5

BNH CPD — 1.a VIA — Rosa — BNH — 2.a VIA — Amarelo — EMPRESA — 3.a VIA — Azul — Banco DEPOSITÁRIO — COMBRAPEL COD: 29-B

FGTS

9 COD. ATIV.: 121

Centro

CEP: 4.000 — 14 UF: GO

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA): 00401307/0002-85 — Construtora Compete Ltda. — Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio — S/1208/10 — CEP 74000 — Goiânia — Go.

| DEPÓSITOS | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | 80,64 | 45,50 | | 126,14 |

BRADESCO Av. Centro G.T.S.

BRADESCO Av. Centro G.T.S.

DATA: 06/ 06/ 78 — 21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: COMPETE

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR): 80,64 — 45,50 — 126,14

BNH CPD

BNH FGTS
GUIA DE RECOLHIMENTO EM ATRASO - GRA

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

2 NOME: CONSTRUTORA COMPETE LTDA
3 COD. ATIV.: 121

ENDEREÇO DA EMPRESA

4 RUA, NUMERO, COMPLEMENTO: Av. Anhanguera, 3.712 12º andar - Centro
5 CIDADE: Goiânia
6 CEP: 74.000
7 UF: Go

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

8 NOME: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
9 AGÊNCIA: CENTRAL
10 PRAÇA: Goiânia
11 UF: Go

DISCRIMINAÇÃO DOS RECOLHIMENTOS

| 12 COMPETÊNCIA (MÊS / ANO) | ARTIGO 9.º | JCM | MULTA | TAXA REMUNERATÓRIA |
|---|---|---|---|---|
| 01 78 | 26,22 | 2,09 | 2,83 | |
| 02 78 | 72,86 | 5,81 | 3,93 | |
| | | | | |

13 DATA: 06/06/78
14 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (empresa)
004013?7/0002-85
Construtora Compete Ltda.
Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio
S/ 1208/10 — CEP 74000
Goiânia — Go.

15 IDENTIFICAÇÃO DO DEPÓSITO: 1 INDIVIDUALIZADO / 2 A INDIVIDUALIZAR

| 16 COMPETÊNCIA (MÊS / ANO) | 17 TOTAL DOS RECOLHIMENTOS |
|---|---|
| 01 78 | 31,14 |
| 02 78 | 82,60 |
| | |

18 TOTAL A RECOLHER: 113,74

19 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH: 1063

20 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO: 6 113,74 BFK5

BNH — CPD 1.a VIA — Rosa — BNH 2.a VIA — Amarelo — EMPRESA 3.a VIA — Azul — Banco DEPOSITÁRIO COMBRAPEL COD: 29-B

FGTS

10 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
004013?7/0002-85
Construtora Compete Ltda.
Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio
S/ 1208/10 — CEP 74000
Goiânia — Go.

9 COD. ATIV.: 121
...tro
...000
14 UF: GO

| ...O) | CÓDIGO | DEPÓSITOS | JCM | TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| | | 99,08 | 7,90 | 106,98 |

237/0037-2
06/06/78
BRADESCO

DATA: /06/78
21 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA: CONSTRUTORA COMPETE LTDA

TOTAIS DESTA FOLHA (NÃO TRANSPORTAR): 99,08 | 7,90 | 106,98

ROBIZ - Impressos Padronizados

BNH

F G T S 12

# AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

## 1 IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA: CONSTRUTORA COMPETE LTDA

3 CÓD. ATIV.: 121

4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO: Av. Anhanguera, 3.712 12º andar - Centro

5 CIDADE: Goiânia

6 CEP: 74.000

7 UF: Go

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)
00401307/0002-85
Construtora Compete Ltda.
Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio
S/ 1208/10 — CEP 74000
Goiânia — Go.

8 BANCO DEPOSITÁRIO: BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A

9 AGÊNCIA: CENTRAL

10 PRAÇA: Goiânia

11 UF: Go

DEPÓSITO AINDA NÃO CREDITADO

| 12 COMPETÊNCIA MÊS | ANO | 13 VALOR |
|---|---|---|
| | | |
| | | |

14 EMPREGADO: JOSÉ ALMEIDA DE JESUS

15 CARTEIRA DE TRABALHO — NÚMERO: 63.009 / SÉRIE: 504

16 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS / PASEP:

23 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA
CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

17 ALFABETIZADO: [X] 1 SIM [ ] 0 NÃO

18 SEXO: [X] 1 M [ ] 2 F

19 NASCIMENTO (DIA MÊS ANO):

20 OPÇÃO (DIA MÊS ANO): 19 01 78

21 ADMISSÃO (DIA MÊS ANO): 19 01 78

22 AFASTAMENTO (DIA MÊS ANO): 08 04 78

## 2 AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO A SACAR, NA CONTA VINCULADA, ACIMA IDENTIFICADA, O VALOR OBJETO DO SAQUE, ABAIXO ASSINALADO.

24
- [ ] 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
- [ ] 2 TOTAL
- [ ] 3 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr$ _____, LIMITADA AO VALOR DA CONTA
- [ ] 4 FRAÇÃO / CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE
- [ ] 5 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr$ _____, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA.
- [ ] 6 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr$ _____, CORRESPONDENTE AO MONTANTE DAS QUOTAS INTEGRALIZADAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO
- [ ] 7 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr$ _____, CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA
- [ ] 8 ATÉ A IMPORTÂNCIA DE Cr$ _____, CORRESPONDENTE A FATURAS, LIMITADA AO VALOR DA CONTA, MENOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVOS AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA DE QUE TENHA SIDO DISPENSADO

25 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE — CÓDIGO / CÓDIGO POR EXTENSO

26 AUTORIZAÇÃO (DIA MÊS ANO)

27 SACADOR

28 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO
[ ] 1 EMPRESA [ ] 2 MTb [ ] 3 INPS [ ] 4 JUSTIÇA [ ] 5 BNH

29 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

## 3 RECIBO

RECEBI, NA DATA ESPECIFICADA, A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA

DISCRIMINAÇÃO DO RECEBIMENTO

30 DATA DO RECEBIMENTO (DIA MÊS ANO)

31 DEPÓSITO

32 J C M

33 TOTAL DO SAQUE

POSIÇÃO DA CONTA

34 TAXA DE JUROS %

35 SALDO NO 1o. DIA ÚTIL DO TRIMESTRE

36 IMPRESSÃO DIGITAL

37 MATRÍCULA DA AGÊNCIA NO BNH

38 ASSINATURA DO SACADOR

39 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

40 AUTENTICAÇÃO DO BANCO DEPOSITÁRIO

13
Dud

CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

# C A R T A  D E  P R E P O S T O

Através desta, apresentamos a SRtª. IOLANDA ROSA DE CAMPOS, nossa funcionária que irá nos representar na audiencia do dia 06 de junho de 1978, nesta Junta de Conciliação e Julgamento.

Goiânia, 06 de junho de 1978.

CONSTRUTORA COMPETE LTDA.

1º OFÍCIO

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
RECONHECIMENTO
RECONHEÇO A FIRMA
GOIANIA 06 JUN 1978

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos fls(s)

Goiânia, 16 de 06 1978

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

14

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 755 /78

Aos 16 dias do mês de junho do ano de 1978, às 14 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Heráclito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Almeida de Jesus contra Construtora Compete Ltda. relativa a salários, etc. no valor de Cr$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pela Sra. Iolanda Rosa Campos.

Pelas partes foi dito que não tinham prova a produzir, tendo o MM. Juiz Presidente encerrada a instrução do processo.

Em razões finais o recte. pediu a procedência da ação e a recda. sua improcedência.

Renovada a proposta de conciliação, recusada.

Para julgamento foi designado o dia 28 do corrente mês e ano, às 12h37min., cientes as partes.

Nada mais.

Para constar eu, [illegible], datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

José Almeida de Jesus

Iolanda Rosa Campos

JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos DO(S) DA(S) [illegible]

Goiânia, 07 de 07 de 1978

[illegible]

P/ DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

Ata da audiência realizada ao processo nº JCJ- 755 / 78

Aos 28 dias do mês de junho do ano de 197 8, às 12,37 horas, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Herácito Pena Júnior presentes os srs. Daniel Viana Vogal representante dos empregadores e Sebastião Gomes de Amorim Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por José Almeida de Jesus contra Construtora Compete Ltda. relativa a sal., etc. no valor de Cr$ 967,72

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, ausentes ambas.

A seguir, submetido o processo a julgamento, foi pela Junta proferida a seguinte decisão:

Vistos...

JOSÉ ALMEIDA DE JESUS, qualificado nos autos, reclama contra a CONSTRUTORA COMPETE LTDA., a liberação do FGTS. e o pagamento de salário e de duodécimos do 13º salário, tudo conforme consta do termo de fls. dos autos.

Defendeu-se a empresa sustentando que o salário devido era de Cr$270,00; que o FGTS. estava depositado; e que o recte. tinha se exonerado (fls. 5).

O recte. recebeu sob ressalva o valor colocado a sua disposição (fls. 5).

O processo foi instruído com a inquirição do recte. e prova documental.

Foram feitas razões finais (fls. 14).

Sem êxito a conciliação.

Tudo visto e examinado.

I. As quitações acostadas aos autos pela firma/recda. não foram objetos de impugnação por parte do reclamante. Levando-se em consideração o tempo de serviço (folhas 2 e 12), as declarações do recte. (fls. 5) e os recibos de pagamento (fls. 6 e 7), chega-se à conclusão de que o salário, com o pagamento feito em audiência (fls. 5), en-

contra-se totalmente quitado.

2. A demissão voluntária não retira do obreiro o direito ao recebimento do 13º salário (v. jurisprudência cristalizada no Prejulgado nº 32, do C. TST.) parcela' que somente não é paga ao empregado quando ocorrer, antes' de dezembro de cada ano, a sua demissão com justa causa (v. Lei nº 4.090/62), o que evidentemente não é o caso dos autos, portanto, o pedido é procedente.

3. Os depósitos relativos ao FGTS. foram feitos (fls. 8/11) e como o rcte. se demitiu (fls. 2) não poderá movimentar a conta vinculada a não ser nas hipóteses' previstas no art. 8º, item II, da Lei nº 5.107/66, devidamente comprovadas. In casu, o recte. não trouxe para o bojo dos autos a prova necessária para a liberação do Fundo, na forma legal.

Ante o exposto, resolve esta JCJ., por votação unânime, julgar procedente, em parte, a presente reclamação, para condenar a firma/recda. pagar ao recte. a quantia de Cr$184,72 de 2/12 do décimo terceiro salário, como - pedido (fls. 2), observando-se juros e correção monetária.

Custas pela recda. no importe de Cr$18,47, - calculadas sobre o valor da condenação (Cr$184,72).

Intimem-se.

Nada mais havendo, encerrou-se a audiência,- do que, para constar, eu, [illegible], datilografei a presente ata, que segue assinada pelo MM. Juiz Presidente e Srs. Vogais.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação nº 2.990/78

Goiânia - Goiás
~~Belo Horizonte - Minas Gerais~~

Em 07 de julho de 1978

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de 28 de junho de 1978

na Reclamação contra vós apresentada por ~~por vós apresentada contra~~ José Almeida de Jesus

e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

Cordiais saudações,

CHEFE DE SECRETARIA

Ilmo. Sr.
Construtora Compete Ltda.
Av. Anhanguera nº 3.712-12º andar
N e s t a

Certifico ... foi expedida
correspon... do Regis...
Postal n.º 5.497
Goiânia, 10 07 78

Chefe da Secretaria

18

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Notificação nº 2.991/78

Goiânia - Goiás
~~Belo Horizonte - Minas Gerais~~

Em 07 de julho de 1978

Pelo presente ficais cientificado da DECISÃO proferida por esta junta, em audiência de 28 de junho de 1978 na Reclamação ~~contra vós apresentada por~~ por vós apresentada contra Construtora Compete Ltda. e cujo inteiro teor consta de cópia anexa.

Cordiais saudações.

CHEFE DE SECRETARIA

Ilmo. Sr.
José Almeida de Jesus
Rua 218 nº 30 - Vila Nova
N e s t a

5.498
10 07 78

CERTIFICO que o original da presente NOTIFICAÇÃO / OFÍCIO nº ____/____, registro nº 5498, expedida em 10/07/78, foi devolvida à Secretaria desta Junta, hoje, pela E.B.C.T., sob alegação de Desconhecido no end. indicado

conforme anotado e assinado pelo Servidor daquela empresa.

~~Belo Horizonte~~ Goiânia, 19 de julho de 1978

Diretor de Secretaria

19

# EXPEDIÇAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guias n.os 2-2 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiânia, 20 de 07 de 1978

FUNCIONÁRIO

# EXPEDIÇAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recdo guia nº 653/78 para depósito da importância de Cr$ 184,72

Goiânia, 20 de 07 de 1978

FUNCIONÁRIO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CADINHO PADRONIZADO DO CGC: 00401307/0002-85

CPF - Construtora Compete Ltda.
Av. Anhanguera, Ed. Pal. do Comércio
S/ 1208/10 — CEP 74000
Goiânia — Go.

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

11 MUNICÍPIO

13 EXERCÍCIO 1978 | 14 COTA OU DUODÉCIMO | 15 PERÍODO DE APURAÇÃO | 16 TIPO | 17 Nº PROCESSO 755/78

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA
Custas Judiciais

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES
Just. do Trab.
JCJ-GO.
Recte.-José Almeida de Jesus. S-A.
Recdo.-Construtora Compete Ltda.
Guia nº
20/7/78

22 MULTA E/OU JUR

25 CORREÇÃO MONET

ATENÇÃO: PREENCHA A MÁQUINA OU EM L FORMA.

30 CEF 0 1 5

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029

Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925
CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)

**PODER JUDICIÁRIO**
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

# GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — ~~653/78~~ 755/78 Guia n.º 653/78

Reclamante — José Almeida de Jesus

Reclamado — Construtora Compete Ltda.

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal- Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr$ 184,72 ( cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e dois centavos ), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

**AO RECLAMANTE**

| | | |
|---|---|---|
| 1 — Principal | Cr$ | 184,72 |
| 2 — prestação do acordo de fls. | Cr$ | |
| 3 — Reembolso, conforme despesa de fls. | Cr$ | |

**DESPESAS PROCESSUAIS**

| | | |
|---|---|---|
| 1 — Ao Oficial de Justiça | Cr$ | |
| 2 — Ao Oficial de Justiça | Cr$ | |
| 3 — Ao Oficial de Justiça | Cr$ | |
| 4 — Ao avaliador | Cr$ | |
| 5 — Ao perito | Cr$ | |
| 6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios) | Cr$ | |
| 7 — | Cr$ | |
| TOTAL DO DEPÓSITO: | Cr$ | 184,72 |

**RECIBO DE QUITAÇÃO**

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.

DEPÓSITO JUDICIAL
Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia — Goiás
C/C 012-04-000000-0

Goiânia, 20 de julho de 1978

p/ CHEFE DE SECRETARIA

CONFERIDO

CEF 0 1 1 JUL 21 184,72 0038

2.ª Via — (Processo)
1 - GU - 1 - 3

# CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida a guia de levantamento n. 4/9/78, no valor de Cr$ 184,72 que se vê em frente.

Go, 21 / julho / 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA

L E V A N T A M E N T O 419/78

C/C/ 90000-1

Senhor Gerente:

O Sr. José Almeida de Jesus
vai a essa agência da Caixa Economica Federal, levantar a importancia deCr$ 184,72 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e dois cent.) ai em deposito judicial desde o dia 21.7.78 segundo o processo nº JCJ- 755/78 , de reclamação postulada por:
José Almeida de Jesus contra:
Construtora Compete Ltda. Sendo depositante:
JCJ. de Goiânia.

Saudações

Goiânia, 21 de julho de 1.9 78

JUIZ DO TRABALHO

Ao
Exmo.Sr.
Gerente da Caixa Economica Federal
Agência Central
Nesta

em mãos:

## JUNTADA

Nesta data faço juntada aos presentes autos ~~DO (S)~~ DA (S)

Juris, nº 419/78

Goiânia, 28 de 11 de 1978

DIRETOR DE SECRETARIA

22/

PODER JUDICIARIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIANIA

L E V A N T A M E N T O 419/78

C/C/ 90000-1

Senhor Gerente:

O Sr. José Almeida de Jesus
vai a essa agência da Caixa Economica Federal, levantar a importancia deCr$ 184,72 (cento e oitenta e quatro cruzeiros e setenta e dois cent.) ai em deposito judicial desde o dia 21.7.78 segundo o processo nº JCJ- 755/78 , de reclamação postulada por:
José Almeida de Jesus contra:
Construtora Compete Ltda. Sendo depositante:
JCJ. de Goiânia.

Saudações

Goiânia, 21 de julho de 1.9 78

JUIZ DO TRABALHO

Ao
Exmo.Sr.
Gerente da Caixa Economica Federal
Agência Central
Nesta

em mãos:

23

INFORMAÇÃO E CONCLUSÃO

MM.Juiz:

Informo a V.Exa. que o presente feito está paralizado há bastante tempo sem qualquer providência da parte interessada.

À superior consideração.

Em 29-11-78

Diretor de Secretaria

Aguarde-se no arquivo as providências do interessado.

Data supra.

Juiz Presidente